



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 164/2020 CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ E A EMPRESA CORREIO DO ESTADO LTDA.**

I – CONTRATANTES: “MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - MS”, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede à Avenida Weimar Gonçalves Torres nº 862, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.155.934/0001-90, neste ato representado pela Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 034/2022, brasileira, portadora do CPF/MF nº. 711.086.101-53 e Cédula de Identidade RG nº. 949.042 SSP/MS, residente e domiciliada nesta cidade, a Rua Enoque Antônio de Aquino, 506 – centro, neste ato representada pelo Sr. Marcos Fernando Alves Rodrigues, já qualificados nos autos do processo, ajustam o presente Termo, mediante as cláusulas e condições aqui estipuladas.

II – FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 57, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e alterações correlatas e justificativas.

III – DA AUTORIZAÇÃO: O presente Termo Aditivo é celebrado em decorrência da autorização da Sra. Viviane Ribeiro Bogarim Capilé, Gerente de Finanças e Ordenadora de Despesas, em necessidade justificada em fato superveniente, sendo que este termo passa a fazer parte integrante e complementar do Contrato original, como se nele estivesse contido – Processo nº 101/2020 – Inexigibilidade nº 012/2020.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 - Constitui objeto do presente Termo Aditivo as alterações das Cláusulas: Quarta – Do Valor e Sexta – Dos Prazos, conforme solicitação apresentada pela Gerência de Finanças, bem como de acordo com o Parecer Jurídico, passando a ter seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR”**

4.1 - Fica acrescido ao contrato, o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), referente ao período prorrogado, perfazendo o valor global do Contrato em R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais).

**“CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO”**

6.1 – O prazo de vigência do contrato passa a vigorar acrescido de 12 (doze) meses, a contar de 03/06/2022 até o dia 02/06/2023.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ**  
**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO**

2.1 – Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato original, passando o presente Termo Aditivo a fazer parte integrante do referido instrumento contratual.

E por estarem de acordo, lavrou-se o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, as quais foram lidas e assinadas pelas partes contratantes, na presença de duas testemunhas.

Naviraí (MS), 01 de junho de 2022.

**VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ**  
**Gerente de Finanças e Ord. de Despesa**  
**Conforme Decreto nº 034/2022**  
**Contratante**

**MARCOS FERNANDO ALVES RODRIGUES**  
**CPF nº. 542.519.151-00**  
**Contratada**

Testemunhas:

**SHEILA GALIAZZI FERREIRA E MEIRA**  
**CPF 004.782.311-99**

**Maria Helena M. Vieira**  
**SUELI BARBOSA DOS SANTOS**  
**CPF 698.813.161-20**